



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 113/2007
(Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

**CONCEDE O DIPLOMA 3ª IDADE EM AÇÃO À
SRA. JANETE ALVES JUSTINO.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma 3ª Idade em Ação à Sra. Janete Alves Justino, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 20 de agosto de 2007


Wladimir Luz Andrade
Presidente


Jorge Silva de Andrade Zorkot
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:
30 / 08 / 2007
113/2007
PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:
30 / 08 / 07
PROTÓCOLO